

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
GABINETE DO PREFEITO**

João Alfredo - PE, 08 de fevereiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00012/2024-02

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação artística de MARIA CLARA, para apresentação no dia 12/02/2024, em decorrência das tradicionais festividades carnavalescas do Município de João Alfredo-PE.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito